PORTARIA Nº 039, DE 15 DE MAIO DE 2025

"Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviços de cartório de imóveis para emissão de Certidão de Inteiro Teor do imóvel de matrícula 15.291 da sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de serviços de cartório de imóveis para emissão de Certidão de Inteiro Teor do Imóvel de Matrícula 15.291 da sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1°.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 15 de Maio de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Assinado de forma digital por BRUNA RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Dados: 2025.05.15 13:13:22 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE